

M. 10.080

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná



Ruy Vida Leal
DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL



MATRÍCULA Nº 10.080

DATA

24 de Março de 2010

FICHA 01

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 06-R (seis-R), com a área de 345,00 m2, (Subdivisão da data nº06), da Quadra nº 38 (trinta e oito), situada na cidade e município de Kaloré, desta comarca.
DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:- " Frente com a Rua José Darienso na distância de 15,00 metros, fundos com a data nº 06-A na distância de 15,00 metros, lado direito com parte da data nº05 na distância de 23,00 metros, lado esquerdo com a data nº07-R e parte da data nº07-A na distância de 23,00 metros".-

PROPRIETÁRIA:- GISELE SILVA CIVIDINI, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal, RG nº8.416.831-9-SSP-Pr e CPF nº008.482.349-60, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº680, Centro, Marumbi - Pr, desta Comarca.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº5.334-Lv.02, deste Ofício.

(eg). Dou Fé. Eu, Elaine Generoso, escrevente juramentada o Subcrevo:-

PROTOCOLO: Nº 39.852, de 24/03/2010. (Arq.28/15 - Requerimentos)

Reg.01-10.080-Lv.2/ PROTOCOLO: Nº 40.158 de 04/06/2010. (Arq.63/108)

IMÓVEL:- O objeto desta Matrícula.

TRANSMITENTE:- GISELE SILVA CIVIDINI, Brasileira, divorciada, servidora publica municipal, CPF 008.482.349-60, RG 8.416.831-9-PR.-

ADQUIRENTE:- FABIO ZIOLA SEVERMINI, Brasileiro, solteiro, gerente, CPF 033.988.494-76, RG 35.791.437-5-SP, residente e domiciliado na Rua Benedito Labegaline, 197, Centro, em Kaloré-PR.-

TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recurso do SBPE, no âmbito do sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, celebrado nesta cidade aos 02/06/2010 (CONTRATO nº155550255542).-

VALOR:- O valor destinado ao pagamento de Compra e Venda do terreno e da construção do imóvel residencial urbano caracterizado no contrato, objeto deste registro, é de 199.898,46 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, R\$ 19.989,85; Financiamento concedido pela Caixa R\$179.908,61.-

CONDIÇÕES:- As do título. Cláusula enumeradas constantes no contrato. Foi apresentado GR-ITBI e GR-FUNREJUS devidamente quitados. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Diligência Registral. Recibo de Prenotação sob nº2.671. Emissão da DOI por este Ofício. Custas:- VRC/ 4.331,04 R\$454,76 (Serv./CPC/Selo) mab. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subcrevo.

Reg.02-10.080-Lv.2/ PROTOCOLO: Nº 40.158 de 04/06/2010. (Arq.63/108)

(VIDE VERSO)

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS –

JANDAIA DO SUL-PR

Larissa Dorta Damásio da Silveira

"Certifico que o selo de autenticidade de Atos foi
afixado na última folha"



Reg.02-10.080-Lv.2/ PROTOCOLO: N.º 40.158 de 04/06/2010. (Arq.63/108)

IMÓVEL - O retro descrito

DEVEDOR - **FABIO ZIOLA SEVERMINI**, Brasileiro, solteiro, gerente, CPF 033.988.494-76, RG 35.791.437-5-SP, residente e domiciliado na Rua Benedito I abegaline, 197, Centro, em Kaloré-PR.-

CREDORA - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação do título, objeto deste registro, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Claudemir Mazuqueli, economiário, RG 4.276.236-9-PR, CPF 649.090.939-15, procuração lavrada às fls. 052 e 053, em 28/05/2009 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 46 do Livro 42-S, em 11/01/2010 no 1º Ofício de Notas Liana Claudia Vargas Pinto Ofício de Notas de Maringá-PR, doravante designada CEF.-

ÔNUS - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FORMA DO TÍTULO - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recurso do SBPE, no âmbito do sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966, celebrado nesta cidade aos 02/06/2010 (CONTRATO n.º 155550255542).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 179.908,61 (cento e setenta e nove mil novecentos e oito reais e sessenta e um centavos); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 200.000,00; Sistema de Amortização SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; Taxa Nominal de Juros Nominal: 10,0262% Efetiva: 10,5000%; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/07/2010; Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Nona.-

OBJETO E VALOR DA GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os Devedores Fiduciantes alienaram à CEF, em Caráter Fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.-

CONDIÇÕES - As do título. Cláusulas enumeradas constantes do Contrato. Custas: - VRC/2.165,52 R\$227,38 (Serv.CPC/Selo). mab. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o Subcrevo: 

AV-03-10.080/PROTOCOLO: N.º 41.066 de 08/02/2011 (Arq. 26/17-Requerimentos)

CERTIFICO que, consoante requerimento firmado aos 08/02/2011, instruído com Alvará de Construção n.º 004/2010, exp. aos 19/04/2010, pela Prefeitura Municipal de Kaloré-Pr, Habite-se n.º 001/2011 expedida aos 04/01/2011 e CND (Certidão Negativa de Débitos) n.º 005382011-14023080, emitida em 31/01/2011, via internet válida até 30/07/2011, Guia da Previdência Social GPS e Funrejus devidamente quitados, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula existe a seguinte benfeitoria, a saber: **Uma residência em alvenaria, medindo 204,68 m2, construída no exercício de 2010, conforme Certidão acima descrita, avaliada pela R\$ 187.802,08 pelo CUB (Custo Unitário Básico) do SINDUSCON-PR, conforme Portaria n.º 118/2007,**

 Gráfica Universal - (43) 3432-1147

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
JANDAIA DO SUL-PR

Larissa Dorta Damásio da Silveira

"Certifico que o selo de autenticidade de Atos foi
afixado na última folha"



M. 10.080



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10.080

DATA

15 de fevereiro de 2011

FICHA

02

datada de 20/04/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Recibo de Prenotação nº 3.574. Averbado em 15/02/2011. Custas VRC/ 2.165,81 R\$ 331,37 (Serv.CPC).(plf). Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o Subcrevo: *[assinatura]*

AV.4-10.080-Lv.02/Protocolo nº 45.973 de 04/06/2014.

Averbado em 04/06/2014.(ARQ.07/41-Instrumento Particular).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Nos termos do requerimento, datado de 04 de Junho de 2014, dirigido ao Titular deste Ofício por **FABIO ZIOLA SEVERMINI** brasileiro, casado, maior e capaz, portador do RG nº 35.791.437-5 SSP-SP, e do CPF/MF nº 033.988.949-76, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, procedo esta averbação para ficar constando que o requerente **casou-se** com a Sra. **GISELE SILVA CIVIDINI SEVERMINI**, brasileira, maior, empresaria, RG nº 8.416.831-9 SSP/PR e CPF nº 08.482.349-60 sob o regime de Comunhão Parcial de bens em data de 22 de Janeiro de 2011, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: 08571201552011200012007000172132. Custas R\$ 630, VRC 98,91 (Serv). an. Dou Fé. Eu, Anaiza do Carmo Lemes, Escrevente Juramentada o subcrevo. *[assinatura]*

AV.5-10.080-Lv.02/Protocolo nº 45.973 de 04 de Junho de 2014.

Averbado em 04 de Junho de 2014.(ARQ.07/41-Instrumento Particular).

CERTIFICO que consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação e de acordo com as letras (A e E e B5 e item 2.3) do Contrato nº 1.4444. 0609841-0, datado de 03/06/2014, pela Caixa Econômica Federal, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO do Reg.02(dois) nesta matrícula**, em virtude da liquidação da dívida, por este contrato, ficando assim o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado desse Ônus que o gravava. Custas: 1077,96 VRC, R\$169,24 (Serv) an. Dou Fé. Eu, Anaiza do Carmo Lemes, Escrevente Juramentada o subcrevo. *[assinatura]*

R.6-10.080-Lv.02/Protocolo nº 45.973 de 04 de junho de 2014.

Registro feito em 04 de junho de 2014.(Arq.07/41-Instrumento Particular)

IMÓVEL:- O objeto desta matrícula.

TRANSMITENTES: **FABIO ZIOLA SEVERMINI**, brasileiro, nascido em 11/07/1981, empresário, portador da CIRG nº 35.791.437-5 SSP-SP, inscrito do CPF/MF nº 033.988.949-76, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu conjugue **GISELE SILVA CIVIDINI SEVERMINI**, brasileira, nascida em 31/07/1982, empresaria, portadora da CIRG nº 8.416.831-9 SSP-PR, inscrita do CPF/MF nº 008.482.349-60, residentes e domiciliados no Rua Jose Moretti, 1811, centro, nesta cidade e Comarca.

ADQUIRENTE: **EMMANOEL SILVA CIVIDINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1988, empresário, portador da CIRG nº 9.744.674-1 SSP-PR, inscrito do CPF/MF nº 066.280.849-57, residente e domiciliado no Rua Santos Dumont, 780, centro, em Marumbi-PR.

TÍTULO:- Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, celebrado nesta cidade aos 03/06/2014 (Contrato nº 1.4444.0609841-0).

VALOR DA DÍVIDA:- Valor destinado ao pagamento da compra e venda é R\$444.000,00, composto pela

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS –
JANDAIA DO SUL-PR

Larissa Dorta Damásio da Silveira

“Certifico que o selo de autenticidade de Atos foi
afixado na última folha”



integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios R\$44.400,00; Valor referido B5 destinado a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra E, R\$164,749,37; **Valor concedido pela CAIXA R\$ 399.600,00**(trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES:- As do título. Cláusula enumeradas constantes no contrato. Foram apresentados os seguintes documentos GR/ITBI Guia do funrejus nº14014969330118200, Certidões Municipal, Estadual e Federal e Feitos Cíveis.Custas: 4.348,08 VRC, R\$682,65 (Serv. Selo.Arq.Prot). an. Dou Fé. Eu, Anaiza do Carmo Lemes, Escrevente Juramentada o subscrevo. *Anaiza do Carmo Lemes*

R.7-10.080-Lv.02/Protocolo nº 45.973 de 04 de junho de 2014.

Registro feito em 04 de junho de 2014.(Arq.07/41-Instrumento Particular)

IMÓVEL:- O objeto desta Matrícula.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: **EMMANOEL SILVA CIVIDINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1988, empresário, portador da CIRG nº 9.744.674-1 SSP-PR, inscrito do CPF/MF nº 066.280.849-57, residente e domiciliado no Rua Santos Dumont, 780, centro, em Marumbi-PR.

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por, FRANCISLAINE APARECIDA L. GUARNIERI, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1985, economiária, RG 8.808.553-1-SSP/PR, CPF 048.537.109-06, procuração lavrada às fls. 100, do Livro nº 2957, em 04/07/2012 no 2º Tab. de Notas e Protesto de Brasília e Substabelecimento lavrado às fls. 144 do Livro 49-S, em 08/08/2012 no 1º Ofício de Notas de Liana Claudia Vargas Pinto de Maringá/PR, doravante designada simplesmente CAIXA.

TÍTULO:- Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, celebrado nesta cidade aos 03/06/2014 (Contrato nº 1.4444.0609841-0).

VALOR DA DÍVIDA:- Valor da Dívida: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária: R\$444.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses Amortização: 420; Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 3.877,59; Prêmio de Seguros: R\$ 82,98; Taxa de administração TA R\$25,00; Total R\$ 3.985,57 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/07/2014.

OBJETO E VALOR DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliado em R\$ 399.600,00.

CONDIÇÕES:- As do título. Cláusula enumeradas constantes no contrato. Foram apresentados os seguintes documentos GR/ITBI Guia do funrejus nº14014969330118200, Certidões Municipal, Estadual e Federal e Feitos Cíveis. Custas: 2.155,98 VRC, R\$338,49 (Serv). an. Dou Fé. Eu, Anaiza do Carmo Lemes, Escrevente Juramentada o subscrevo. *Anaiza do Carmo Lemes*

AV.8-10.080-Lv.02/Protocolo nº 45.973 de 04 de junho de 2014.

Averbação feita em 05 de junho de 2014.(Arq.07/41-Instrumento Particular)

Pelo Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação, emitida nesta cidade, em data de 03/06/2014; Procedo a presente averbação para constar que foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário - CCI contrato n.

Gráfica Universal - (43) 3432-1147

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS –
JANDAIA DO SUL-PR

Larissa Dorta Damásio da Silveira

“Certifico que o selo de autenticidade de Atos foi
afixado na última folha”



DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10.080

DATA 04 de Junho de 2014.

FICHA 3

1.4444.0609841-0, Série – 0614, nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, tem como **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por, FRANCISLAINE APARECIDA L. GUARNIERI, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1985, economiária, RG 8.808.553-1-SSP/PR, CPF 048.537.109-06, procuração lavrada às fls. 100, do Livro nº 2957, em 04/07/2012 no 2º Tab. de Notas e Protesto de Brasília e Substabelecimento lavrado às fls. 144 do Livro 49-S, em 08/08/2012 no 1º Ofício de Notas de Liana Claudia Vargas Pinto de Maringá/PR, doravante designada simplesmente CAIXA, e como **DEVEDOR/FIDUCIANTE: EMMANOEL SILVA CIVIDINI**, já qualificado acima, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 399.600,00, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de público leilão no valor de: R\$ 444.000,00, em favor da credora fiduciária, cuja dívida terá um prazo de amortização de 420 meses, com vencimento de primeiro encargo em: 03/07/2014; Valor da Parcela: 3.985,57; Seguro por morte ou invalidez permanente: R\$ 48,35; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 34,63; Taxa de Juros Nominal: 8,7873% a.a Efetiva: 9,1500% a.a; Forma de reajuste: Anual; Taxa de Juros moratórios 0,033% p/dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na referida CCI. Custas: 630 VRC, R\$98,91 (Serv) an Dou Fé. Eu, Anaiza do Carmo Lemes, Escrevente Juramentada, o subscrevo.

~~A V.09-10.080-Lv.02~~ Protocolo nº 54.519 de 10 de Dezembro de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista do requerimento firmado em 25/09/2019 e da Certidão Judicial expedida em 20/09/2019 pelo técnico judiciário Cleber Fabrício Ril Raimundo, extraída do processo nº 0003764-97.2019.8.16.0101 da Vara Cível de Jandaia do Sul-PR, faço constar, na forma prevista no art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP (CNPJ: 81.706.616/0001-84), em face de E. Cividini e Cia Ltda-ME (76.617.638/0001-38), Cícera da Silva Cividini (CPF: 627.365.079-91) e Emmanoel Silva Cividini (CPF: 066.280.849-57), visando a cobrança da importância de R\$47.387,55 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos - atualizado até 09/2019). (Emolumentos: 1.294,00 VRC = R\$249,66 - GR-Funrejus nº 36672419-3 = R\$94,78). Jandaia do Sul, 12 de Dezembro de 2019. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

~~A V.10-10.080-Lv.02~~ Protocolo nº 54.537 de 13 de Dezembro de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista do requerimento firmado em 25/09/2019 e da Certidão Judicial expedida em 20/09/2019 pelo técnico judiciário Cleber Fabrício Ril Raimundo, extraída do processo nº 0003764-97.2019.8.16.0101 da Vara Cível de Jandaia do Sul-PR, faço constar, na forma prevista no art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP (CNPJ: 81.706.616/0001-84), em face de E. Cividini e Cia Ltda-ME (76.617.638/0001-38) e Emmanoel Silva Cividini (CPF: 066.280.849-57), visando a cobrança da importância de R\$8.373,11 (oito mil trezentos e setenta e três mil e onze centavos - atualizado até 09/2019). (Emolumentos: 377,97 VRC = R\$72,95 - GR-Funrejus nº 36670530-9 = R\$16,75). Jandaia do Sul, 16 de

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS –
JANDAIA DO SUL-PR

Larissa Dorta Damásio da Silveira

“Certifico que o selo de autenticidade de Atos foi
afixado na última folha”



Dezembro de 2019. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

Av-11-10.080-Lv.02/ Protocolo nº 55.594 de 25 de Agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2420.01262851-IA-091 e do Processo sob nº 00009654720208160101 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, da Comarca de Jandaia do Sul-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de Emmanoel Silva Cividini (CPF nº066.280.849-57). (Emolumentos e Funrejus a receber, solicitados através do ofício nº 54/2020). Jandaia do Sul, 26 de Agosto de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro:

R-12-10.080-Lv.2/Prot. nº 57.394, de 25 de agosto de 2021.

PENHORA

Em cumprimento ao ofício encaminhado pelo Sistema Mensageiro e do termo de redução de bens à penhora, ambos expedidos pela Vara Cível de Jandaia do Sul-PR, por determinação da Juíza de Direito Leticia Lilian Kirschnick Seyr, extraído dos autos de processo nº 0000965-47.2020.8.16.0101, de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente Difrip Logística e Distribuição Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia Mello Peixoto, nº 5460, BR 369, Jardim Santa Adelaide, Cambé-PR, inscrito no CNPJ sob nº 74.017.930/0001-94, e como executados E. Cividini e Cia. Ltda-Me (CNPJ: 76.617.638/0001-38) e Emmanoel Silva Cividini (CPF: 066.280.489-57), os direitos sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para a cobrança da dívida de R\$3.573,68. (GR-Funrejus nº43669960-7: R\$7,15; Emolumentos: 378,00 VRC's = R\$82,03; ISS: R\$2,46; Fundep: R\$4,10; Selo Funarpen: 0186405SVAA00000001089210). Jandaia do Sul, 25 de agosto de 2021. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

AV-13-10.080-Lv.02/Protocolo nº 57.494 de 17 de setembro de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do Art. 26-A da Lei 9.514/1997 e consoante requerimento datado de 24 de janeiro de 2022, acompanhado de documentos que ficam arquivados nesta serventia sob nº 57.494, averba-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em decorrência de decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante Emmanoel Silva Cividini, já qualificado. Em dita documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$467.744,94. Valor Fiscal: R\$476.676,00. (Consulta à CNIB - GR-ITBI nº 21/2022: R\$9.533,52 - Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$530,38; ISS: R\$15,91; Fundep: R\$26,52 - GR-Funrejus nº 48338750-2: R\$953,35 - emitida a DOI - Selo Funarpen: F640V.FoqPp.aLda2-Duqx1.GPDCs). Jandaia do Sul, 14 de fevereiro de 2022. Käthe Cristina Heidemann. Escrevente:

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Larissa Dorta Damásio da Silveira

Certifico e Dou Fé que a presente é cópia e reprodução fiel dos nossos arquivos MATRÍCULA nº 10.080. Conforme Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. era o que tinha a certificar. Certidão com 3 folhas.
Jandaia do Sul - PR, 14 de fevereiro de 2022.

Larissa Dorta Damásio da Silveira
Registradora - CPF 263.153.048-93
Käthe Cristina Heidemann
Escrevente juramentada - CPF 081.980.999-30
Anaiza do Carmo Lemes
Escrevente juramentada - CPF 052.455.059-08

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F640J.FoqPp.aLma
2-DuGDj.azDct

<https://selo.funarpen.com.br>